

PORTARIA Nº. 084/2025

"Dispõe sobre Cessão de Servidor e dá
outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Cedido a servidora municipal contratada, abaixo especificado
pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças do município de Riachinho/TO, para prestar serviços junto a Agência de Defesa
Agropecuária – ADAPPEC no município de Riachinho/TO.

Matrícula	Servidor	ANA CLEIDE SÁ DO NASCIMENTO	FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	794
-----------	----------	-----------------------------	---------	------------------------------	-----

Art. 2º Fica a presente cessão com ônus para a cedente, ficando por conta deste
inclusive os recolhimentos dos encargos. Conforme Lei nº 004/2003.

Art. 3º A cessão será pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2025, podendo ser
prorrogada após o vencimento.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta
aos seus quadros funcionais, mediante conveniência ou necessidade do Município de
Riachinho.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS,
ao 01 dia do mês de Abril de 2025.

RONALDO
BANDEIRA DA
BANDEIRA DA
CRUZ:27348759858
Assinado de forma digital
por RONALDO BANDEIRA
DA CRUZ:27348759858

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal